



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito
LEI Nº698/2006
DE 03 DE MAIO DE 2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Iguaba Grande faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Wanderson Larrubia Berbet, a antiga Rua 19 de Novembro, que começa na Rua Porto Alegre e termina na Rua Cuiabá, no Loteamento Condado de Iguaba, em Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de maio de 2006.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
Prefeito Municipal